



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Prof' ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá
Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal
CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998
Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquiá - SP CEP: 11.800-000
e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá – APAE. | | CNPJ: 57.740.912/0001-17 | |
| ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, 27/04, Bairro: Floresta | | | |
| CIDADE: Juquiá | UF: SP | CEP: 11.800-000 | TELEFONE: (13) 3844 – 1582 |
| CONTA CORRENTE: 16661-8 | BANCO: Brasil | AGÊNCIA: 2228-4 | PRAÇA PAGAMENTO: Juquiá/SP |
| NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Norio Tamaye | | CPF: 358.730.008-91 | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDITOR: 3.4.809-5SSP/SP | NACIONALIDADE: Brasileiro | CARGO: Presidente | FUNÇÃO: Presidente |
| ENDEREÇO: Rua Kuno Hase, 32, bairro: Estação | | | |
| CIDADE: Juquiá | UF: SP | CEP: 11.800-000 | TELEFONE: (13) 99715-1230 |
| E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: noriotamaye@hotmail.com | | | |

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

| |
|---|
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 Meses |
| De 01 de Janeiro de 2025 à 30 de Dezembro de 2025. |
| TIPO DE SERVIÇO: Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. |

3 – JUSTIFICATIVA:

A APAE de Juquiá fundada em 20/03/1990 é uma entidade benéfica que atende ao município, desenvolvendo um trabalho sistemático voltado à assistência social, saúde e educação.

Tem como finalidade a prevenção de deficiências, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua inclusão social; buscando ainda promover o desenvolvimento das famílias, uma vez que pais em processo de emancipação têm mais possibilidades de escolha e preparação para favorecer a inclusão familiar e social.

Atuante em várias áreas, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos seus usuários portadores de patologias graves, seus programas partem da prevenção das deficiências, caminhando para a estimulação precoce, atividades sócio-educativas e culturais, sem nunca se esquecer de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade. A proposta do serviço é no sentido de envolver o grupo familiar com a instituição, objetivando o desenvolvimento global do usuário.

A rede de serviços que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá estruturou ao longo de seus mais de 30 anos de existência, continua buscando melhorias. Atualmente tem como principal foco a Assistência Social para oferecer para usuários com deficiência e familiares/cuidadores, um melhor trabalho para superação de suas deficiências/dificuldades tanto como assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social dos familiares e cuidadores.

A inserção dos usuários com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos, no programa de serviço de convivência e

fortalecimento de vínculos, tem como foco essencial que; para aprender precisamos querer aprender e nos envolver profundamente naquilo que desejamos aprender, aprendemos em ambientes interativos, no trabalho, na prática, portanto na interação, na vivência. Somos aprendizes a vida toda. Quando deixamos de aprender, deixamos também de viver. E é com esta missão e visão que a APAE oferece o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 09 Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, visando a formação de sua personalidade, empenhada em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades, minimizando suas dificuldades, para melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência e construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Os atendimentos complementares dos serviços especializados nas áreas de assistência social, nutricionista , educador físico e psicológico é realizado por profissionais habilitados na Instituição, quanto os especialistas na área da saúde (clinico geral, neurologista, dentista, psiquiatra e outros) utiliza-se os órgãos municipais como: Postos de Saúde, CAR, havendo parceria com a equipe técnica da APAE do trabalho em Rede articulando juntamente com a equipe multidisciplinar do departamento de saúde do município em, reuniões, capacitações e estudo de casos realizados de maneira sistematizada, tendo assim como único objetivo atender da melhor forma possível a demanda\ usuários e seus familiares , há casos de usuários que não frequentam assiduamente a Instituição são atendidas em nível de ambulatório e ou na residência , havendo necessidade são encaminhados para outros especialistas.

O presente plano de trabalho vem ressaltar a necessidade do custeio da alimentação e matérias diversos para o trabalho artesanal e artísticos.

4 – OBJETIVOS:

4.1 – OBJETIVO GERAL:

Proporcionar atendimentos especializados à pessoa com deficiência intelectual e a seus familiares garantindo a proteção social especial de média complexidade, através de intervenções na área da Assistência Social, de modo a promover a inclusão social e profissional, melhorando a qualidade de vida dos usuários e familiares.

4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver através do convívio diário a socialização, independência, auto controle, autonomia e a interação social;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e desenvolver motivações, habilidades e talentos;
- Promover acessos a serviços setoriais, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Ofertar ações de convivência e fortalecimento de vínculos, aos usuários e seus familiares, através de atividades práticas e reflexivas.
- Prevenir a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Garantir a inserção nos programas e atividades de serviços de convivência, tendo como foco principal estreitar esses vínculos, objetivando dar assistência nas áreas de saúde, esporte e lazer, bem como ser conhecedores de

seus direitos e deveres como cidadão.

- Desenvolver através das atividades do cotidiano, independência e autonomia nas Atividades da Vida Prática e Diária- AVP-AVD.
- Oportunizar o acesso aos cursos, palestras e orientações advinda dos órgãos existentes da Rede (CRAS) valorizando a convivência e o fortalecimento de vínculos;
- Possibilitar acessos a experiência e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Desenvolver através das atividades diárias habilidades manuais, cognitivo e motoras.

6 – PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla de ambos os sexos, e respectivos familiares.

6 – META DE ATENDIMENTO: A entidade prevê o atendimento para 09 usuários ao ano.

7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA: Todo o município de Juquiá.

8 – METODOLOGIA:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possuirá um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. O serviço será ofertado de forma complementar ao trabalho social e psicológico com atendimento aos usuários e suas famílias, garantindo assim a autonomia dos usuários, e sua vida em comunidade.

Dentro da carga horaria do atendimento que visa esse projeto, as atividades e propostas de serviço deverão estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa e considerar a vivencia em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Deveem incluir vivencias que valorizam suas experiências e que estimulem a condição de escolher e decidir.

A equipe técnica realizará encontros com as famílias, subdivididas conforme a vulnerabilidade apresentada de cada família, com o objetivo de oferecer orientações psicosociais abordando temas pertinentes ao contexto dos assistidos e apoiar sua participação qualificada na instituição visando à adequação dos programas ofertados de acordo com os anseios e as necessidades dos usuários/familiares.

Também será realizado visitas domiciliares em todos os casos em que houver suspeita de maus tratos, violência, negligência familiar, exposição a risco pessoal/social da pessoa com deficiência, para melhor intervenção juntamente com órgãos de defesa e garantia de direitos.

As atividades socioeducativas são desenvolvidas nas dependências da instituição e em ambiente externo em ação contínua.

- As atividades sócio assistenciais são desenvolvidas em ação contínua através da articulação dos serviços da rede, contribuindo para o fortalecimento de vínculos.

• Atitude receptiva de proteção e carinho aos usuários, durante o processo de adaptação e permanência na instituição;

• Comunicação interpessoal dentro da instituição, estabelecimento de regras de convivência;

• Conduzir os usuários a prática de hábitos saudáveis de higiene pessoal nas suas atividades da vida diária, no desenvolvimento de habilidades e autonomia;

• Atividades interativas, viagens, excursões e passeios.

• Envolver a família em todas as atividades socioeducativas.

- Participação das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, nas atividades da Rede.
- Atividades com os usuários voltados ao fortalecimento da convivência familiar, com formação de grupos de jovens, criando condições favoráveis ao exercício da cidadania, utilizando os recursos disponíveis da rede, para fins de providências de documentação e inserção aos programas oficiais, e mercado de trabalho.
- Estimular em ação contínua, através da equipe, na criação de perspectivas do usuário quanto a adesão a atividades que visem o estágio na inserção no mercado de trabalho;
- Cuidar-se e cuidar, desenvolver os cuidados com o próprio corpo, como papel importante na promoção da autoestima.

Ações sócio assistenciais desenvolvidas junto as famílias:

- Ter a família no foco das ações no processo de conscientização e potencialidade nas suas capacidades, quanto ao exercício das funções paternas, priorizando o fortalecimento de vínculos;
- São desenvolvidas através da articulação da rede de serviços, conforme as necessidades detectadas na Ficha Social.
- Encaminhamentos para serviços, programas, projetos da política de assistência social, (CRAS), cultura, esporte e lazer;
- Encaminhamento e acompanhamento aos órgãos: Defensoria Pública, OAB, Conselho Tutelar e Ministério Público, Defesa e Garantia de Direitos.

9 – RECURSOS HUMANOS

| NOME | FORMAÇÃO PROFISSIONAL | FUNÇÃO NO PROJETO | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO) |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------------|--|
| Vilma de Lima Nakamura Gomes | Pedagogia | Diretora Administrativa | 40 h/s | CLT |
| Luciane de Almeida Medeiros | Pedagogia/ pós educação especial | Coordenadora pedagógica | 30hs | Cedida pela Prefeitura Municipal de Juquiá |
| Ana Maria Oliveira da Silva Sena | Psicologia/ Pedagogia | Psicóloga | 20hs | CLT |
| *Mariolinda Cabral Muniz Vilmes | Pedagogia/ pós Educação Especial | Professora | 30hs | Cedida pela Prefeitura Municipal de Juquiá |
| Luzinete Saraiva de Lima | Ensino Médio | Auxiliar de classe | 40hs | CLT |
| Tania Maria Miadaira | Assistência Social | Assistente Social | 20hs | CLT |
| Andrei Anderson Pereira da Silva | Educação Física | Professor | 10hs | CLT |
| Katia Rodrigues Alves | Pedagogia/pós educação especial | Professora | 20hs | CLT |
| Sandra Ferreira de Jesus Santos | Pedagogia/ pós educação especial | Professora | 20hs | CLT |
| Jovana Martins de Oliveira Costa | Pedagogia/ pós educação especial | Professora | 20hs | CLT |
| Maria Dalva Ramos Soares | Pedagogia/ pós educação especial | Professora | 20hs | CLT |
| Roney Yha Sakugawa | Ensino Medio | Motorista | 40hs | Cedido pela Prefeitura Municipal de Juquiá |
| Nilza Coimbra | Ensino Médio | Auxiliar de classe | 20hs | CLT |



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Profª ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá
Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal
CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998
Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquiá - SP CEP: 11.800-000
e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

| | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|------|--|
| Célia Veríssimo Gonçalves | Ensino médio | Merendeira | 40hs | Cedida pela Prefeitura Municipal de Juquiá |
| Maria Wilma Santiago Ribeiro | Ensino Fundamental II | Serviços gerais | 40hs | CLT |
| Kayque Eduardo de Lara Nunes | Ensino Superior/ Análise e desenvolvimento de sistemas | Monitor | 40hs | CLT |
| Danyelle Alves Rodrigues de Oliveira | Ensino Superior | Nutricionista | 10h | CLT |

10 – ESTRUTURA FÍSICA:

Para administração:

01 Sala para diretoria

Carta para secretaria

01 Sala para coordenação

Para desenvolvimento do trabalho de serviço de fortalecimento de vínculos:

04 Salas na nova sede

01 Sala na antiga sede

Demais dependências:

02 Almoxarifado

01 Cozinha

02 Área de serviço

01 Pátio coberto utilizado para refeitório

05 Banheiros masculinos (02 sedes antigas- 03 sede nova)

05 Banheiros femininos (02 na sede antiga – 03 na sede nova)

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Prof' ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá

Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal

CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998

Praca Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquiá - SP CEP: 11.800-000

e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Inclusão a Vida Comunitária | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|-----------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e a avaliação das atividades desenvolvidas serão realizados através de observações diárias, onde são registrados nos Planos Educacionais Individualizados- PEI, juntamente com os registros visuais de tais atividades executadas. Cada atendido e ou assistido possui um portfólio, onde neste, constam todo seu histórico de atendimento na Instituição. Os Assistidos são prioridade de atendimento em todas as áreas; Assistencial, Psicossocial e Educacional.

Além disso, para a execução do monitoramento será analisado os índices de frequência e resposta das pessoas com deficiência intelectual e múltipla ao serviço e a participação da família nos grupos de orientação. O monitoramento também é realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e o Órgão Gestor.

13 – RESULTADOS ESPERADOS:

| Indicadores Qualitativos | Indicadores Quantitativos | Meios de Verificação |
|--|---|---|
| Exposição dos usuários a experiências que contribuam no fortalecimento de vínculos familiares; | De 60% a 100% de famílias atendidas no trabalho socioeducativo | Através de Listas de Presenças das reuniões sócio educativas e em atendimentos individuais. |
| Experiências que promovam autonomia, melhoria da autoestima, inserção familiar e social; | De 70% a 100% de famílias capacitadas em promover qualidade de autonomia dos envolvidos | Através de grupos socioeducativos com familiares; através de encontros com o intuito de integração entre pais/responsáveis e usuários; participação nas oficinas. |
| Minimização do desgaste emocional e promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. | De 70% a 100% de famílias referenciadas a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas. | Através de atendimentos individuais, reuniões sócio educativa. |
| Minimização de conflitos, minimização de situações violadoras de direitos e maior acessibilidade a benefícios. | De 80% a 100% de famílias orientadas sobre a garantia de direitos e benefícios socioassistenciais oferecidos pela rede. | Através de atendimentos individuais e reuniões sócio educativas, estudo social, encaminhamentos e acompanhamentos. |

14 – PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

- Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal
- CMAS;
- CMDCA;
- Sociedade Civil;
- Empresas Privadas



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Prof' ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá
Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal
CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998
Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquiá - SP CEP: 11.800-000
e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

19

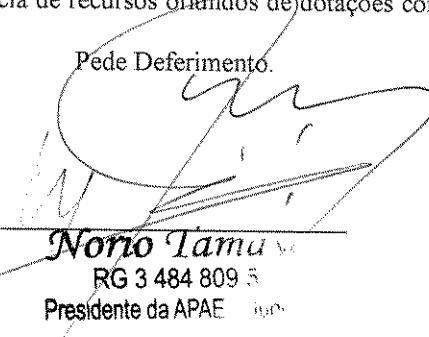
| Natureza da Despesa | Recurso Federal | Total de despesas |
|---------------------------|-----------------|-------------------|
| Consumo (alimento) mensal | | |
| SUB - TOTAL | 574,20 | 574,20 |
| TOTAL GERAL | | 6.890,40 |

Total Geral – 12 meses de R\$ 574,20 = R\$ 6.890,40

16 – DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Juquiá, através da Secretaria Municipal de Educação que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Nono Tamu

RG 3 484 809

Presidente da APAE

Juquiá, 15 de janeiro de 2025.

17 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Juquiá,

